

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018

Fica convocado o aprovado no Concurso Público, constante no anexo I, a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, contados a partir do recebimento da carta de convocação, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina, situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7h às 9h de segunda a sexta-feira, munido do rol de exames elencados no anexo II. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura de Petrolina, SEFAZ - PLAN/RH – 2º andar, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo III deste instrumento convocatório.

ANEXO I

NÍVEL MÉDIO		CLASSIFICAÇÃO
FISCAL DE POSTURA		
01	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	8º.

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

HOMENS

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO EMÍLIO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/8D21-C5D9-AF17-95A5> e informe o código 8D21-C5D9-AF17-95A5





Hemograma	Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)	Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)	Creatinina
Creatinina	HBsAg
HBsAg	ANTI-HCV
ANTI-HCV	Glicemia de jejum
Glicemia de jejum	PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO III

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Superior-Diploma/registro no Conselho para Nível Superior e para Nível Médio histórico escolar-reconhecimento MEC
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV
Carteira de Vacinação contra a COVID-19

Petrolina, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO EMÍCIO DOS SANTOS NETO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO EMÍCIO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1000.com.br/verificacao/8D21-C5D9-AF17-95A5> e informe o código 8D21-C5D9-AF17-95A5





EDITAL Nº 001 DE 04 DE MAIO DE 2023 – CMDDCA



Rua Pacifico da Luz, 29 – Centro – Petrolina-PE.
CNPJ: 02.298.894/0001-73 – Telefone / Fax: (87) 3863 9044
E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

EDITAL Nº 001 DE 04 DE MAIO DE 2023

Convocação para a **Assembleia de Eleição** dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Do Adolescente-CMDDCA, biênio 2023/2025.

A Presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal nº 3.188, de 11/06/2019.

Convoca:

Art. 1º. Os representantes das entidades cadastradas no CMDDCA do município de Petrolina/PE, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, titulares e suplentes, para o Biênio 2023 a 2025, a ser realizada no dia **12 de julho de 2023, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos, das 08h00 até 12h30.**

DATA	ATIVIDADE
01/03 28/04/2023	Recadastramento das entidades
26/06 07/07/2023	Prazo para inscrição dos representantes das entidades para compor o CMDDCA.
10/07/2023	Divulgação das entidades aptas para votação.
12/07/2023	Assembleia de eleição.
14/07/2023	Resultado das entidades eleitas para o biênio 2023-2025.

Art. 2º. A Assembleia de Eleição será presidida pela Presidente do CMDDCA, e contará com a presença dos candidatos inscritos para o pleito, os quais poderão votar e serem votados, utilizando cédulas com nomes das entidades.

Art. 3º. Para votação deverá comparecer 01 (um) representante da diretoria e a pessoa a ser eleita (titular ou suplente).

Rua Pacifico da Luz, 29 - Centro, Petrolina - PE, 56302-130.